



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7356 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 18 de Outubro de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Paulo Cesar Teixeira da Silva

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

### • PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Agricultura
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- IPMDC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.596, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000307/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.217, de 22 de junho de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1401/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de outubro de 2023, GIULIA HELLEN DE OLIVEIRA AFONSO, matrícula: 43.175-3, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.10.16 15:51:25 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1402/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 16 de outubro de 2023, DOUGLAS WILLIAM MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula: 41.638-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.10.16 15:51:37 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1403/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 11 de outubro de 2023, JOSUE DOS ANJOS DE SOUSA DIAS, matrícula: 44.345-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.10.16 15:52:26 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1404/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ACRESCENTAR, a partir de 13 de outubro de 2023, Tesoureiro Geral, Símbolo CC/1, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias (IPMDC), exercido por THAMIRES TAVARES DA SILVA PEREIRA, conforme a Portaria nº 1400/GP/2023, o Adicional de 70% (setenta por cento) referente ao Serviço Técnico, de acordo com o que dispõe o Artigo 4.º do Decreto nº 6743, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.10.16 15:53:29 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1405/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RETIFICAR para "Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%)" o nome do cargo do art. 1º correspondente à exoneração da Servidora THAMIRES TAVARES DA SILVA PEREIRA, e não como consta na Portaria nº 1400/GP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Assinado de forma digital por  
WILSON MIGUEL DOS REIS  
REIS:31116353768  
Dados: 2023.10.16 15:53:41 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1406/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBSON SIRLEY DE SOUZA**, matrícula: 45.652-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768  
Dados: 2023.10.16 15:53:59 -0300'

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE**

Termo de Ajuste de Contas nº 47/2023, nos moldes da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003/001593/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Governo e **TERRA COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ 12.299.221/0001-91, com sede Rua José Emilio Miro Gouveia, 648 -Frente Vila Leopoldina - Duque de Caxias RJ CEP 25035-290, neste ato representada por JOSE RENATO CRUZ DAFLON, inscrito no CPF 053.906.547-14.

**OBJETO**

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 5.723,00 conforme Nota Fiscal de nº 642 referente a prestação de serviços de materiais de apoio e publicitário, reconhecido o ajuste de contas pelo MUNICÍPIO em favor da empresa **TERRA COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA**.

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho :

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3600	02/10/2023	5.723,00	03.01	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 05 de outubro de 2023

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Mat.41.909-5



**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 103/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000829/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIO CIRÚRGICO), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.**

**DATA E HORA DO CERTAME: DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10:00 H.**

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br).

**LARISSA GARCIA**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 104/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001244/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIA BARIÁTRICA PARA O HOSPITAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.**

**DATA E HORA DO CERTAME: DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10:00 H.**

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**LARISSA GARCIA**  
Pregoeira Municipal

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 105/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/000545/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS CEGONHA, HUMANITÁRIO E NATALINOS PARA UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS – PROCESSO SEI 71000089928202114, COM RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO 330170220210003, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.**

**MOTIVO: ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME PARA O DIA 1 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10:30HS.**

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

**MAYKE UALEF MACHADO LIMA**  
Pregoeira Municipal





## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000326/SMU - URB-DI/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/001723/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado TURIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o 43.854.505/0001-26.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 992,63m<sup>2</sup>. ASSINARA TERMO DE AFASTAMENTO FRONTAL E RECUO PROGRESSIVO. Imóvel situado no endereço: Rua Alberto Siqueira, Antiga Vieira Fazenda, Lote 32 e 33, Quadra 20; Loteamento: Vila São Sebastião; Bairro: Vila São Luiz, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Comercial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal e recuo progressivo - conforme projeto, ficha de análise a folha 41, numeração a folha 42 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: AFASTAMENTO FRONTAL E RECUO: Área Infringida (5+1) x 20 = 120,00 m<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 43 do Processo 007/001723/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000326/SMU - URB-DI/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/001724/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado TURIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o 43.854.505/0001-26.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 839,98m<sup>2</sup>. ASSINARA TERMO DE AFASTAMENTO FRONTAL E RECUO PROGRESSIVO. Imóvel situado no endereço: Rua Alberto Siqueira, Antiga Vieira Fazenda, Lote 34 e 35, Quadra 20; Loteamento: Vila São Sebastião; Bairro: Vila São Luiz, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Comercial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal e recuo progressivo - conforme projeto, ficha de análise a folha 41, numeração a folha 42 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: AFASTAMENTO FRONTAL E RECUO: Área Infringida (5+1) x 20 = 120,00 m<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 43 do Processo 007/001724/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1061 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 28 de setembro de 2023, da Portaria n.º 83/SMA/2023, que renovou a permuta entre as servidoras ROBERTA DE ALMEIDA RIGUETE DE ARAÚJO, matrícula n.º 25242-1, desta Prefeitura, com VALERIA PONTES JUSTINO DE SOUZA, da Prefeitura de Magé, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/004041/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1062 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 03 de outubro de 2023, da Portaria n.º 667/SMA/2023, que autorizou a permuta entre os servidores LUCIANA COSTA PEREIRA, matrícula n.º 19329-7, desta Prefeitura, e CATIA ALVES FERREIRA ANTONIO matrícula n.º 10/241.875-4, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 003/001892/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1064 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000533/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VALERIA ANSELMO DA COSTA SEVERINO	06014-1	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1065 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000528/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIANE DA SILVA GUEDES	38169-1	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1064 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000601/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCIA ZAMPAROLE DE OLIVEIRA	38189-8	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1066 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000569/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ERCILIA NASCIMENTO CADETE	23173-8	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1068 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000689/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANA PAULA CORREA DA SILVA PINHO	20071-5	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1069 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000696/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ANDREIA MATASSOLI DOS SANTOS	25270-6	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1071 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000542/2023.

## RESOLVE:

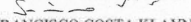
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ADALBERTO ARAÚJO PINTO	38174-8	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1070 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000591/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALESSANDRO HENRIQUE NUNES BRANTH FONTES	39081-0	PROFESSOR I	H	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1072 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000545/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DANUBIA DE FIGUEIREDO CHAVES LUIZ	38183-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1043 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000623/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VANESSA CRISTINE DE CARVALHO COCCARO	19347-9	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 1045 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001002/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUCIANA DE MORAIS ALVES	33874-5	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1044 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000904/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS SEGUNDO PAZ	25464-9	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1046 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000936/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
JULIANE DA SILVA CRUZ MARTINS	25250-0	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1044 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000987/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
RAQUEL ELIANE NUNES GONÇALVES	23209-3	PROFESSOR II	G	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1049 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000710/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSILENE BARRÓS FURTADO	38193-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1048 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000988/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VANESSA NUNES FERREIRA DA SILVA	33852-4	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1080 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000947/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GISELE CRISTIANE DOS SANTOS	12395-5	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 1081 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000948/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
GISELE CRISTIANE DOS SANTOS	20774-9	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1083 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000513/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALLEWERTON DA SILVA SILVEIRA	34573-7	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1082 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000937/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
LUCIANA BENTO TRAJANO DOS SANTOS	16881-4	PROFESSOR II	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1084 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000976/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ALINE PEREIRA FELÍCIO DE SOUZA	19733-4	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1085 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000991/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
THABATA LIMA PACIFICO	38045-8	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1084 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000527/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CECILIA RODRIGUES DA MOTA	33947-4	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1086 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000525/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MILENA LOPES SILVA	37963-8	PROFESSOR ESPECIALISTA	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1088 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002087/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ROSALINA MARCOLE FERNANDES	12313-7	PROFESSOR II	G	10

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 1089 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000868/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DALVA APARECIDA MELO AMBRÓSIO	34066-9	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1091 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000570/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
ERCILIA NASCIMENTO CADETE	37908-5	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
n.º 7356 de 18.10.2023

PORTARIA N.º 1090 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000507/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
INÁ MARIA TEIXEIRA LAVRADAS	38755-0	PROFESSOR II	G	05

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1092 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000575/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CECILIA TEREZA NUNES PENNA	38836-0	PROFESSOR II	F	04

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1093 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000565/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
PAULA FERNANDA NUNES FERREIRA	34696-9	PROFESSOR II	G	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 1095 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001154/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 03 de outubro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

**Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 1070/1991  
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,  
setembro/2023 a contar de 01 de outubro de 2023**

Matrícula	Nome	Função	Nível
375802	ADRIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
346144	TATIANE ALCANTARA DOS SANTOS	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6

PORTARIA N.º 1094 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001155/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 03 de outubro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL
JANDIRA DE ARAÚJO DINIZ	12633-5	GUARDA MUNICIPAL	01

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 08 de setembro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Outubro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

## Pregão/Concorrência Eletrônica



PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 335 DE 18 DE 10 DE 23

**Termo de Homologação do Pregão**  
Nº 00095/2023

Às 14:21 horas do dia 16 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SANDRO RIBEIRO PEDROSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 012/000353/2023, Pregão nº 00095/2023.

## Resultado da Homologação

**Item: 1**  
**Descrição:** Gasolina  
**Descrição Complementar:** Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Comum, Índice De Octanagem: Iad 87 Min  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 930.720  
**Valor Estimado:** R\$ 5.013.788,6400  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Litro  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** VIBRA ENERGIA S.A, pelo melhor lance de 9,5600 % (valor com desconto: R\$ 4.534.470,4461).

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	11/10/2023 10:59:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 9,5600 %
Homologado	16/10/2023 14:21:11	SANDRO RIBEIRO PEDROSA	

**Item: 2**  
**Descrição:** Óleo diesel  
**Descrição Complementar:** Óleo Diesel Uso: Automotivo, Apresentação: Com Biodiesel, Composição: Concentração De Enxofre 10 MG/K  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 998.160  
**Valor Estimado:** R\$ 5.355.128,4000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Litro  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** VIBRA ENERGIA S.A, pelo melhor lance de 10,1100 % (valor com desconto: R\$ 4.813.724,9188).

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/10/2023 14:20:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 10,1100 %
Adjudicado	16/10/2023 14:20:10	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: VIBRA ENERGIA S.A, CNPJ/CPF: 34.274.233/0001-02, Melhor lance: 10,1100 %
Homologado	16/10/2023 14:21:12	SANDRO RIBEIRO PEDROSA	

Fim do documento





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 123/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

RESOLVE:

Art.1.º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços n.º 01-028/2022
N.º PROCESSO	013/000070/2022
TIPO CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º 074/2021
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 03.951.766/0001-40
CONTRATADO	WP Sistemas Reprográficos e Impressão Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Locação de computadores e notebooks
VALOR RS	R\$ 521.848,80
DATA ASSINATURA	11 de julho de 2022
INÍCIO EXECUÇÃO	11 de julho de 2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Pregão Presencial n.º 059/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Anderson Carvalho da Silva	11.849-3	076.813.407-26	Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Gerente Fiscal
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Suplente

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0093/SMODC/2022 a contar de 12 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 11 de outubro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 124/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços n.º 01-A-001/2023
N.º PROCESSO	013/000753/2023
TIPO CONTRATO	Prestação de Serviço
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 32.007.908/0001-13
CONTRATADO	Perola Transportes e Serviços S/A
OBJETO DO CONTRATO	Coleta e transporte até o destino final de resíduos sólidos urbanos - RSU; Coleta, remoção e transporte até o destino final de resíduos volumosos e do tipo inerte, serviços auxiliares para aplicação em limpeza e conservação de logradouros públicos e/ou capina manual e mecanizada e/ou raspagem e pintura de guias e/ou varrição de vias e logradouros públicos e/ou limpeza e higienização de vias e logradouros públicos e/ou feiras livres no Município de Duque de Caxias (LOTES II)
VALOR RS	R\$ 39.804.000,00
DATA ASSINATURA	06 de setembro 2023
INÍCIO EXECUÇÃO	06 de setembro 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 180 (cento e oitenta) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Diego Armando da Costa Machado	35.226-8	109.960.707-88	Fiscal
Carlos José Corrêa Paulo	37.604-3	781.812.597-34	Gerente Fiscal
Vanessa da Rocha Duarte	38.288-4	110.361.677-39	Suplente
Nadja Rissi dos Santos	35.231-4	094.124.167-09	Suplente

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de outubro de 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 126/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º. 05-052/2022
N.º PROCESSO	014/000572/2021
TIPO CONTRATO	Menor Preço por lote
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 31.959.605/0001-38
CONTRATADO	WS Yigdal Service Construção e Reforma Eireli Me
OBJETO DO CONTRATO	Reforma da UPH Equitativa, localizada na Rua Marquês Lafaiete, n.º. 146 Parque Equitativa - 3.º Distrito de Duque de Caxias/RJ - Lote I.
VALOR RS	R\$ 1.698.149,04
DATA ASSINATURA	26 de outubro de 2022
INÍCIO EXECUÇÃO	10 de janeiro de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	120 (cento e vinte) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Tomada de Preços n.º 017/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Raphael Costa Gaspar	45.406-0	140.680.657-99	Fiscal
Leiny Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Gerente Fiscal
Luci Leide de Oliveira Ivan	38.818-1	105.340.647-95	Suplente
Maria Cristina de Souza Andrade	38.068-7	765.870.457-15	Suplente

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0018/SMODC/2023 a contar de 19 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 16 de outubro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 0127/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º. 05-053/2022
N.º PROCESSO	014/000572/2021
TIPO CONTRATO	Menor Preço por lote
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 31.959.605/0001-38
CONTRATADO	WS Yigdal Service Construção e Reforma Eireli Me
OBJETO DO CONTRATO	Reforma da UPH Equitativa, localizada na Rua Marquês Lafaiete, n.º. 146 Parque Equitativa - 3.º Distrito de Duque de Caxias/RJ - Lote II.
VALOR RS	R\$ 1.291.392,06
DATA ASSINATURA	26 de outubro de 2022
INÍCIO EXECUÇÃO	10 de janeiro de 2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	60 (sessenta) dias corridos
ATO DE ORIGEM	Tomada de Preços n.º 017/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Raphael Costa Gaspar	45.406-0	140.680.657-99	Fiscal
Leiny Martins Ramos	43.787-5	154.003.907-22	Gerente Fiscal
Luci Leide de Oliveira Ivan	38.818-1	105.340.647-95	Suplente
Maria Cristina de Souza Andrade	38.068-7	765.870.457-15	Suplente

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0019/SMODC/2023 a contar de 19 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 16 de outubro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6





## PORTARIA N.º 0128/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços n.º 01-011/2021
N.º PROCESSO	013/000799/2021
TIPO CONTRATO	Ata de Registro de n.º 014/2021
CPF/CNPJ	CNPJ N.º 39.845.656/0001-40
CONTRATADO	Artelagos Artefatos de Concreto Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Serviços contínuos usinagem de CBUQ - massa fina
VALOR RS	R\$ 8.862.881,57
DATA ASSINATURA	23 de junho de 2021
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de julho de 2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência SRP n.º 002/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Fiscal
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Gerente Fiscal
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente
Victor Vinícius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0097/SMODC/2022 a contar de 01 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 16 de outubro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## PORTARIA Nº 004/SMAG/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos o servidor abaixo:

NOME:	CRISTIANE FRANCISCO DA SILVA REIS
CARGO:	COORDENADOR DE ESTUDOS
MATRÍCULA:	44.056-6
CPF:	135287627-21
CÓD. DA UNIDADE	SMAG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington Menghini Mancini  
Sub Secretário  
Secretaria de Agricultura  
Matrícula: 43.741-7

Aldo de Souza Gomes  
Secretário de Agricultura  
Matrícula: 42.123-5

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA N.º 0129/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços n.º 01-012/2021
N.º PROCESSO	013/000798/2021
TIPO CONTRATO	Ata de Registro de n.º 019/2021
CPF/CNPJ	CNPJ N.º 39.845.656/0001-40
CONTRATADO	Artelagos Artefatos de Concreto Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Serviços contínuos de recomposição e limpeza de drenagem superficial, instalação hidrossanitárias, base e vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grossa
VALOR RS	R\$ 18.388.281,92
DATA ASSINATURA	30 de junho de 2021
INÍCIO EXECUÇÃO	01 de julho de 2021
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência SRP n.º 003/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Fiscal
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Gerente Fiscal
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente
Victor Vinícius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0098/SMODC/2023 a contar de 01 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 16 de outubro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

## PORTARIA Nº 272/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA AS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS PARA ATUAREM COMO COLABORADORES TÉCNICOS DA FAZENDA PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as Portarias nº 199, de 24 de agosto de 2022, e 304, de 30 de dezembro de 2022, a contar de 05 de outubro de 2023, designando a servidora Bianca Tanure, CRM: 52.0115223-8, em substituição a Henrique Carneiro de Oliveira, CRM: 52.0121554-0, para atuar como colaboradora técnica da Fazenda Paraíso.

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem em todos os processos administrativos referentes à Fazenda Paraíso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA  
Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.10.16 10:12:26 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0



Portaria nº 0273/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

**“Revoga poderes a Maiara Bittencourt França como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Centro de Especialização em Reabilitação – CER IV.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 00124/SMS-GAB/2022, que delega competência a Maiara Bittencourt França, COREN RJ 486.974, como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Centro de Especialização em Reabilitação – CER IV.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.10.16 11:53:17 -03'00'  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 0275/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

**“Revoga poderes a Jonas da Silva Ferreira como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem do Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 00185/SMSDC-GAB/2022, que delega competência a Jonas da Silva Ferreira, COREN RJ 308.789, como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem do Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.10.16 11:50:57 -03'00'  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 0276/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

**“Revoga poderes a Elisângela Luiza da Silva Campos como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0082/SMS-GAB/2022, que delega competência a Elisângela Luiza da Silva Campos, COREN RJ 368129, como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.10.16 14:27:31 -03'00'  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 0277/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

**“Revoga poderes a Robson Cristian Oliveira Antonio como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem da UPA Lafaiete.”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0070/SMS-GAB/2022, que delega competência a Robson Cristian Oliveira Antonio, COREN RJ 170.655, como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem da UPA Lafaiete.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.10.16 14:24:13 -03'00'  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

**PORTARIA Nº 274/SMSDC/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo descrito:

<b>NOME:</b>	CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, descredenciando o Sr. JOSÉ JORGE RANGEL.
<b>CARGO:</b>	Diretor Geral
<b>MATRÍCULA:</b>	45.589-0
<b>CPF:</b>	929.166.947-49
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0





Portaria nº 0278/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

**"Revoga poderes a Roberta Gonçalves de Souza como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem da Unidade Pré-Hospitalar de Campos Elíseos."**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 00262/SMSDC-GAB/2022, que delega competência a Roberta Gonçalves de Souza, COREN RJ 312.837, como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem da Unidade Pré-Hospitalar de Campos Elíseos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.16 14:24:37 -03'00'  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 0279/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

**"Revoga poderes a Leandro da Paixão Mendes como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem do Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme."**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 00156/SMS-GAB/2022, que delega competência a Leandro da Paixão Mendes, COREN RJ 309.082, como Responsável Técnico do Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.16 14:23:47 -03'00'  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

Portaria nº 0280/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

**"Revoga poderes a Maria das Graças Rodrigues de Moraes como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Centro Especializado em Reabilitação – CER II."**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0080/SMS-GAB/2022, que delega competência a Maria das Graças Rodrigues de Moraes, COREN RJ 50787, como Responsável Técnica da Direção de Enfermagem do Centro Especializado em Reabilitação – CER II.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Dados: 2023.10.16 14:23:19 -03'00'  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula: 23.098-0

PORTARIA Nº281/SMSDC/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	CLAUDECI MARIA DOS SANTOS
<b>CARGO:</b>	DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA
<b>MATRÍCULA:</b>	40.877-8
<b>CPF:</b>	105.303.137-82
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0

PORTARIA Nº282/SMSDC/2023

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;


**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	Artur Sousa de Lima Grijp
<b>CARGO:</b>	Comissão Subsecretário de Gestão
<b>MATRÍCULA:</b>	37.122-0
<b>CPF:</b>	141.013.267-62
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	SMS55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula 23.098-0





**EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-038/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 079/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000053/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada por Procuração, pelo Sr. RODRIGO RONDON DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 205.419.328-37.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a prestação de serviço de seguro veicular para ambulâncias do SAMU em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000053/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 76.779,29 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2597	12/09/2023	R\$ 12.799,96	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de setembro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-083/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 042N/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2022, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/002520/2022.

**PARTES**

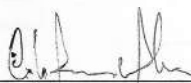
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, HEMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.679.738/0001-80, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. FABIO LEVY, inscrito no CPF sob o nº 072.476.677-45.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços nº 042N/2022, para a aquisição de medicamentos para uso em toda rede – Itens 28 e 303, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002520/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 143.226,57 (cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2357	16/08/2023	R\$ 16.996,50	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000053/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 079/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	29/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 76.779,29 (setenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2597, emitida em 12/09/2023, no valor de R\$ 12.799,96 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviço de seguro veicular para ambulâncias do SAMU em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Termo de Homologação, Edital e seus anexos, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000053/2023.

Número do Processo Administrativo	014/002520/2022
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 042N/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	16/08/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 143.226,57 (cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2357, emitida em 16/08/2023, no valor de R\$ 16.996,50 (dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços nº 042N/2022, para a aquisição de medicamentos para uso em toda rede – Itens 28 e 303, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002520/2022.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 328/2023, fls. 980/982 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002819/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 3.758.495,98 (três milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, referente à prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de setembro/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002819/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 17 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Data: 2023.10.17 15:11:55 -0300

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de contas nº 329/2023, fls. 983/985 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002810/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e RENACOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$1.279.700,01 (um milhão e duzentos e setenta e nove mil e setecentos reais e um centavo), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de RENACOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO, como objeto de prestação de serviços de enfermagem e equipe multidisciplinar, em atendimento às necessidades da SMS no período de 28/08/2023 à 27/09/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002810/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 17 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Data: 2023.10.18 09:28:03 -0300

**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 328/2023, fls. 980/982 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002819/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância R\$ 3.758.495,98 (três milhões e setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA, referente à prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de setembro/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002819/2023.

**DATA DE  
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 17 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por  
CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Data: 2023.10.17 15:11:55 -0300

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

XXXXXXXXXX

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**ESPÉCIE:** Termo de Reconhecimento de Dívida nº 283/2023, encartado às fls 844/846, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001759/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e INOVATEC SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 86.467,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da INOVATEC SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, período de 25/12/2022 à 24/02/2023 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001759/2023.

Duque de Caxias (RJ), 17 de outubro de 2023.

  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0





13/10/23, 16:37

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Pregão/Concorrência Eletrônica**



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00056/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 16:22 horas do dia 13 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000408/2023, Pregão nº 00056/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** Insulina  
**Descrição Complementar:** Insulina Tipo: Regular , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Adicionais: C/ Sistema De Aplicação  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 41.187  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,2800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/07/2023 16:10:27	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, o item será cancelado.
Homologado	28/08/2023 10:41:22	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:40	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:22:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**

**Descrição:** Insulina  
**Descrição Complementar:** Insulina Tipo: Regular , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Adicionais: C/ Sistema De Aplicação  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 4.376  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,2800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	18/07/2023 16:13:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que nenhuma proposta encontra-se habilitada para o item, o mesmo será cancelado.
Homologado	28/08/2023 10:41:23	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:40	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:22:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 3**

**Descrição:** Levosimendana

13/10/23, 16:37

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição Complementar:** Levosimendana Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2.014  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.003,5000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5.809,9900 e a quantidade de 2.014 Frasco 5,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 17.700.763/0001-48, Melhor lance: R\$ 5.809,9900
Homologado	28/08/2023 10:41:24	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:41	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:22:18	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 4**

**Descrição:** Levosimendana  
**Descrição Complementar:** Levosimendana Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 11  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.003,5000  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	28/08/2023 10:41:37	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:41	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:22:30	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 5**

**Descrição:** Lidocaína cloridrato  
**Descrição Complementar:** Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 44.725  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9400 e a quantidade de 44.725 Frasco 20,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 4,9400
Homologado	28/08/2023 10:41:38	CELIA SERRANO DA SILVA	

13/10/23, 16:37

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:41	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:22:31	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 6**

**Descrição:** Lidocaína cloridrato  
**Descrição Complementar:** Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,8300 , com valor negociado a R\$ 4,9400 e a quantidade de 3.200 Frasco 20,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 7,8300, Valor Negociado: R\$ 4,9400
Homologado	28/08/2023 10:41:50	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:41	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:22:42	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 7**

**Descrição:** Lidocaína Cloridrato  
**Descrição Complementar:** Lidocaína Cloridrato Dosagem: 1% , Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.618  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3500  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,9900 e a quantidade de 3.618 Frasco 20,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 4,9900
Homologado	28/08/2023 10:42:00	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:41	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:22:53	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 8**

**Descrição:** Lidocaína Cloridrato  
**Descrição Complementar:** Lidocaína Cloridrato Dosagem: 1% , Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

13/10/23, 16:37

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,3500  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	28/08/2023 10:42:12	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:41	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:23:05	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**

**Descrição:** Meropenem  
**Descrição Complementar:** Meropenem Dosagem: 500 Mg , Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 221.932  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,5700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,9700 e a quantidade de 221.932 Frasco-Ampola .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 8,9700
Homologado	28/08/2023 10:42:13	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:41	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:23:05	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 10**

**Descrição:** Meropenem  
**Descrição Complementar:** Meropenem Dosagem: 500 Mg , Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 7.568  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,5700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,5600 e a quantidade de 7.568 Frasco-Ampola .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 10,5600
Homologado	28/08/2023 10:42:24	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:41	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.







13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 11,9000
Homologado	28/08/2023 10:43:46	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:24:43	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 22**  
**Descrição:** Piperacilina  
**Descrição Complementar:** Piperacilina Composição: Associada Com Tazobactama , Concentração: 2g + 250mg , Aplicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.921  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,4000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0500 , com valor negociado a R\$ 11,0000 e a quantidade de 3.921 Frasco-Ampola .

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 20,0500
Homologado	28/08/2023 10:43:57	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Volta de fase	05/10/2023 11:26:45	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	06/10/2023 15:39:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 20,0500, Valor Negociado: R\$ 11,0000
Homologado	13/10/2023 16:24:52	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 23**  
**Descrição:** Piperacilina  
**Descrição Complementar:** Piperacilina Composição: Associada Com Tazobactama , Concentração: 4g + 500mg , Aplicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 141.022  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,7400  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,4500 e a quantidade de 141.022 Frasco-Ampola .

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 9,4500

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Homologado	28/08/2023 10:44:09	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:25:01	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 24**  
**Descrição:** Piperacilina  
**Descrição Complementar:** Piperacilina Composição: Associada Com Tazobactama , Concentração: 4g + 500mg , Aplicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 4.778  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,7400  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,7400 e a quantidade de 4.778 Frasco-Ampola .

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 16,7400
Homologado	28/08/2023 10:44:20	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:25:11	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 25**  
**Descrição:** Polimixina B  
**Descrição Complementar:** Polimixina B Concentração: 500.000 UI, Forma Farmacéutica: Pó Líofilo P/ Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 12.376  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,7800  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,5000 e a quantidade de 12.376 Frasco-Ampola .

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 9,5000
Homologado	28/08/2023 10:44:31	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:25:23	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 26**  
**Descrição:** Polimixina B

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 17,7800
Homologado	28/08/2023 10:44:44	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:25:34	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 27**  
**Descrição:** Rocurônio Brometo  
**Descrição Complementar:** Rocurônio Brometo Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 25.740  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,7700  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,4900 e a quantidade de 25.740 Frasco 5,00 ML .

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 10,4900
Homologado	28/08/2023 10:44:52	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:25:46	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 28**  
**Descrição:** Rocurônio Brometo  
**Descrição Complementar:** Rocurônio Brometo Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 4.770  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,7700  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,7600 e a quantidade de 4.770 Frasco 5,00 ML .

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:56	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 16,7600
Homologado	28/08/2023 10:45:03	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:25:58	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 29**  
**Descrição:** Suxametônio cloreto  
**Descrição Complementar:** Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 11.705  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,0100  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	27/07/2023 13:38:17	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas foram desclassificadas, o item será cancelado.
Homologado	28/08/2023 10:45:15	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:26:07	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 30**  
**Descrição:** Suxametônio cloreto  
**Descrição Complementar:** Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 5.710  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,0100  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento do Item	Data	Nome	Observações
Homologado	28/08/2023 10:45:15	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:26:08	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 31**  
**Descrição:** Surfactante Pulmonar  
**Descrição Complementar:** Surfactante Pulmonar Composição: Beractanto (Origem Bovino) , Concentração: 25 MG/ML, Forma Farmacéutica: Suspensão Para Instilação Endotraqueobronquica  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 219  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.544,3000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 4,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.496,1600 e a quantidade de 219 Frasco 4,00 ML .





13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ/CPF: 02.424.344/0001-53, Melhor lance: R\$ 1,495,1600
Homologado	28/08/2023 10:45:16	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:26:09	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 32**  
**Descrição:** Surfactante Pulmonar  
**Descrição Complementar:** Surfactante Pulmonar Composição: Beractanto (Origem Bovino) , Concentração: 25 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Para Instilação Endotraqueal/Inalativa  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 51  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.544,3000  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Frasco 4,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Homologado	28/08/2023 10:45:28	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:26:21	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 33**  
**Descrição:** Telocoplanina  
**Descrição Complementar:** Telocoplanina Dosagem: 400 MG, Indicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 750  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42,0600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,7400 e a quantidade de 750 Frasco-Ampola .

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 35,7400
Homologado	28/08/2023 10:45:29	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:26:21	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 34**  
**Descrição:** Telocoplanina  
**Descrição Complementar:** Telocoplanina Dosagem: 400 MG, Indicação: Injetável

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 600  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42,0600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 42,0600 e a quantidade de 600 Frasco-Ampola .

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:03:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 42,0600
Homologado	28/08/2023 10:45:41	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:26:33	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 35**  
**Descrição:** Tenoxicam  
**Descrição Complementar:** Tenoxicam Dosagem: 20 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 83,631  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,3600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,2000 e a quantidade de 83.631 Frasco-Ampola .

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:04:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 6,2000
Homologado	28/08/2023 10:45:52	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:26:44	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 36**  
**Descrição:** Tenoxicam  
**Descrição Complementar:** Tenoxicam Dosagem: 20 M  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 10,869  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,3600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3500 e a quantidade de 10,869 Frasco-Ampola .

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:04:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 7,3500
Homologado	28/08/2023 10:46:03	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:26:57	CELIA SERRANO DA SILVA	

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:04:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 7,3500
Homologado	28/08/2023 10:46:03	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:26:57	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 37**  
**Descrição:** Tenoxicam  
**Descrição Complementar:** Tenoxicam Dosagem: 40 MG, Indicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 218,157  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,5000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,9900 e a quantidade de 218.157 Frasco-Ampola .

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:04:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 10,9900
Homologado	28/08/2023 10:46:15	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:27:09	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 38**  
**Descrição:** Tenoxicam  
**Descrição Complementar:** Tenoxicam Dosagem: 40 MG, Indicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 6,956  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,5000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,4900 , com valor negociado a R\$ 10,9900 e a quantidade de 6.956 Frasco-Ampola .

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:04:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 11,4900, Valor Negociado: R\$ 10,9900
Homologado	28/08/2023 10:46:27	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:42	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Volta de fase	05/10/2023 11:26:45	-	Volta de Fase para Julgamento

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 458  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 174,3800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA , pelo melhor lance de R\$ 101,9000 e a quantidade de 3.930 Frasco-Ampola .

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	06/10/2023 15:39:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 11,4900, Valor Negociado: R\$ 10,9900
Homologado	13/10/2023 16:27:21	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 39**  
**Descrição:** Tigeciclina  
**Descrição Complementar:** Tigeciclina Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Pó Lífilo P/ Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3,930  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 174,3800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA , pelo melhor lance de R\$ 101,9000 e a quantidade de 3.930 Frasco-Ampola .

**Item: 40**  
**Descrição:** Tigeciclina  
**Descrição Complementar:** Tigeciclina Concentração: 50 MG, Forma Farmacêutica: Pó Lífilo P/ Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 458  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 174,3800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 174,3800 e a quantidade de 458 Frasco-Ampola .

Eventos do Item	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:04:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, CNPJ/CPF: 02.424.344/0001-53, Melhor lance: R\$ 101,9000
Homologado	28/08/2023 10:46:41	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:27:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 41**  
**Descrição:** Vancomicina cloridrato  
**Descrição Complementar:** Vancomicina Cloridrato Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Lífilo P/ Injetável + Diluente  
**Tratamento Diferenciado:** -





## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 12 de 09 de outubro, de 2023.

INFORMAR OS DELEGADOS ELEITOS E SUPLENTE, QUE IRÃO REPRESENTAR O MUNICÍPIO, NA ETAPA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA - CNC.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições,

Considerando o Decreto nº 8.570 de 13 de setembro de 2023;

Considerando a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura;

Considerando a Resolução da SECEC nº 301 de 25 de setembro de 2023.


### RESOLVE:

**Art.1º - Informar os Delegados eleitos e suplentes, na X Conferência Municipal de Cultura, para representar o Município na etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional de Cultura:**

- Delegados Eleitos:** Allan Silva de Aguiar, José Eduardo de Souza Prates, Maria da Conceição Cotta Baptista, Samuel Maia dos Santos.
- Delegados Suplentes:** Ana Maria da Silva Kariri, Ana Paula de Moura, Elisabete Santos da Silva Maia, Isabelle Cristine Vieira Marambaia.

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.**

Duque de Caxias, 09 de outubro de 2023.

  
SIMONE SANGELIS BONATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Matrícula 35146-6

## REGIMENTO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DUQUE DE CAXIAS

### CAPÍTULO I

#### DO OBJETIVOS

Art. 1º A X Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias, convocada através do Decreto nº 8.570 de 13 de setembro de 2023, é parte integrante da 4ª Conferência Nacional - 4ª CNC, sob a coordenação da Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura - MinC, em conjunto com o Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023, e tem por objetivo:

I - Analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

II - Eleger Delegados(as) para estarem presentes na 5ª Conferência Estadual de Cultura, nos termos da Portaria MinC nº 45, de 4 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura - CNC.

### CAPÍTULO II

#### DO TEMÁRIO

Art. 2º A X Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias realizará seus trabalhos a partir do tema geral da 4ª Conferência Nacional de Cultura: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 3º Constituirão eixos temáticos da X Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias:

- Eixo 1: Institucionalização, Marcos Legais e Sistemas Nacionais de Cultura;
- Eixo 2: Democratização do acesso à Cultura e Participação Social;
- Eixo 3: Identidade, Patrimônio e Memória;
- Eixo 4: Diversidade Cultural e Transversalidade de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política;
- Eixo 5: Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade;
- Eixo 6: Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

### CAPÍTULO III

#### DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 17.750  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4100  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., pelo melhor lance de R\$ 3,2900 e a quantidade de 17.750 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:04:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ/CPF: 05.439.635/0004-56, Melhor lance: R\$ 3,2900
Homologado	28/08/2023 10:47:05	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:27:57	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 42**  
**Descrição:** Vancomicina cloridrato  
**Descrição Complementar:** Vancomicina Cloridrato Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó Líofilo P/ Injetável + Diluente  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 15.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4100  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/07/2023 15:48:01	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, o item será cancelado.
Homologado	28/08/2023 10:47:15	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:28:08	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 43**  
**Descrição:** Vancomicina cloridrato  
**Descrição Complementar:** Vancomicina Cloridrato Dosagem: 1 G, Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 84.979  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,1400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 17,9900 e a quantidade de 84.979 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:04:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.844.493/0001-00, Melhor lance: R\$ 17,9900
Homologado	28/08/2023 10:47:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

13/10/23, 16:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO


Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:28:09	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 44**  
**Descrição:** Vancomicina cloridrato  
**Descrição Complementar:** Vancomicina Cloridrato Dosagem: 1 G, Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.784  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,1400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 21,1400 e a quantidade de 3.784 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	18/08/2023 17:04:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 21,1400
Homologado	28/08/2023 10:47:27	CELIA SERRANO DA SILVA	
Cancelamento de homologação	02/10/2023 10:53:43	CELIA SERRANO DA SILVA	Cancelado por solicitação da Superintendência de Compras.
Homologado	13/10/2023 16:28:21	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento  
  
Celia Serrano da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde-DC  
Mat: 23098-0



Art. 4º A X Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias será realizada no dia 07 de outubro de 2023, e terá caráter mobilizador, propositivo e eletivo.

Art. 5º A X Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias será presidida pela Secretária de Cultura e Turismo.

§ único A X Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias irá seguir a programação descrita abaixo:

- a) **8h às 9h30** – Credenciamento de Eleitores e Candidatos a Delegados
- b) **10h** – Abertura
- c) **10h 15** – Composição da mesa de abertura
- d) **10h 30** – Informe dos Candidatos Aptos
- e) **10h 45** - Leitura e aprovação do Regimento
- f) **11h 30** - Eleição
- g) **12h 30 às 13h 30**– Almoço
- h) **13h 30**– Apresentação da Metodologia da Conferência
- i) **14h** - Grupo de Trabalho (Discussão dos EIXOS)
- j) **15h 30** - Relatoria
- k) **16h** – Café
- l) **16h 45**- Apresentação Cultural
- m) **17h** - Encerramento

Art. 6º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a X Conferência Municipal de Cultura de Duque de Caxias contará com a Comissão Organizadora que será composta por 6 (seis) membros, entre representantes do poder público municipal e sociedade civil, previamente escolhidos em reunião do Conselho Municipal de Política Cultural:

I – A Comissão Organizadora será composta por:

- a) **Lucas Teixeira;**
- b) **Joice Marques;**
- c) **Simone Sangelis;**
- d) **Daniela da Silva Lopes;**
- e) **Fernando Trajano dos Santos;**
- f) **Bruno Carvalho Pinto Pimenta;**

Art. 7º Compete à Comissão Organizadora, respeitadas as definições deste Regimento, da portaria nº45 do Minc e da Resolução nº295 da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes atribuições:

- I. Elaborar o Regimento da Conferência Municipal;
- II. Propor critérios de participação da sociedade civil;
- III. Definir o local, a pauta e a programação da Conferência Municipal; e
- IV. Estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da Conferência Municipal, inclusive critérios dos participantes da Conferência.

§ 1º A Comissão Organizadora enviará à Comissão de Organização da 4ª Conferência Nacional de Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura do RJ as informações relacionadas aos incisos I, II e III deste artigo, até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização da Conferência.

§ 2º Os Eixos Temáticos da Conferência Municipal irão contemplar o temário Nacional, sem prejuízo das questões locais.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal enviará à Comissão de Organização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, o Relatório Final, bem como a relação dos delegados que serão inscritos para etapa Estadual, em formulário definido pela Secretaria de Cultura, obedecendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a realização da Conferência Municipal ou até o prazo final estabelecido em manual da Secretária de Estado de Cultura do Rio de Janeiro.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Poderá participar da X Conferência Municipal de Cultura qualquer cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, excetuando os candidatos a Delegados que deverão ser maiores de 18 anos.

§1º O formulário de inscrição será obrigatório para os participantes que forem se candidatar para concorrer à vaga de Delegados, que irão para a Conferência Estadual.

§2º O formulário estará disponível do dia 19 de setembro de 2023 até o dia 02 de outubro de 2023, às 16 horas, por meio da plataforma Google Documentos, onde o link para acesso estará disponibilizado nas redes sociais e no site da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias.

§3º As inscrições que apresentarem pendências, terão até às 16 horas do dia 03 de outubro de 2023 para regularizar os apontamentos, que serão informados por e-mail ou telefone cadastrados no momento do preenchimento do formulário.

§4º Os conselheiros municipais titulares e suplentes do CMPC serão considerados Delegados Natos.

Art. 9º O credenciamento ocorrerá no dia da Conferência, das 8h às 9h30, onde os participantes serão identificados, não sendo permitido prorrogação do referido horário.

Art. 10º Na X CMC-DC, os participantes serão credenciados em três categorias:

- I – Candidatos a Delegados (as) com direito a voz e voto;
- II – Convidados (as) com direito a voz;
- III – Eleitores com direito a voz e voto;
- IV – Observadores sem direito a voz e voto.

Art. 11º Os participantes que forem realizar inscrição como candidatos a delegado, deverão comprovar serem moradores de Duque de Caxias, indicarem ainda qual segmento cultural estão representando, bem como ter atuação cultural mínima de 2 (dois) anos, comprovados por meio de portfólio, com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

Parágrafo único - Os participantes eleitores serão identificados no momento do credenciamento que ocorrerá no dia da Conferência, no horário previsto no art. 9º, onde deverão apresentar documento de identificação e comprovante que reside no município.

Art. 12º As excepcionalidades surgidas durante o credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 13º Será divulgado pela mesa composta no dia da Conferência, após o término do credenciamento, o número de Eleitores e Candidatos a Delegados e Delegadas da X Conferência Municipal de Cultura aptos (as) a votar.

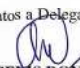
Art. 14º A escolha de delegados municipais para a 5ª Conferência Estadual de Cultura do Rio de Janeiro levará em consideração a proporção de 2/3 da sociedade civil e 1/3 do poder público.

Art. 15º O número de delegados a serem eleitos deve corresponder a percentual do número de participantes na Conferência Municipal, conforme previsto na Resolução 295 do Estado, de 5% do número de participantes com o máximo de 25 delegados:

§ 1º A eleição de representações da sociedade civil deverá recair preferencialmente dentre pessoas com efetiva participação e contribuição para a cultura no município, no território ou no estado, devendo pertencer a segmentos diversos.

§ 2º As indicações de representação dos poderes públicos deverão recair, preferencialmente, em pessoas que atuem em órgãos ou comissões municipais relacionadas à cultura.

Art. 16º Em caso de empate entre candidatos a Delegados, os critérios de desempate serão pela idade do participante.

  
**SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Matrícula 35146-6

## IPMDC

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA nº 0461/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO LUCAS MANÇO RESENDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

#### RESOLVE:

**EXONERAR, Lucas Manço Resende**, matrícula 6/0693-4, do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Arrecadação e Controle**, Símbolo CC2, a contar de 16/10/2023.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

*Uma cor como Lucas*  
**ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA**  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-4





PORTARIA nº 0462/2023/PRESIDÊNCIA-IPMDC

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO  
CARGO EM COMISSÃO LARISSA  
SILVA DE ARAUJO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

**CONSIDERANDO** o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, Larissa Silva de Araujo, matrícula 6/0689-0, do cargo em comissão de Assistente da Secretaria Geral, Símbolo CC2, a contar de 16/10/2023.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2023.

*Ana Carolina Freire Klojda*  
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA  
Presidente do IPMDC  
Matrícula nº 6/0703-4

**NOVOS HORÁRIOS DE VACINAÇÃO  
NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A unidade ampliou seu horário de atendimento.  
Agora já é possível ser vacinado também aos sábados, das 08h às 17h

**Vacinas de rotina e Covid-19**

R. Gen. Gurjão, s/nº - Centro

Secretaria de Saúde | DC DUQUE DE CAXIAS | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | SUS

**Atenção**  
**Beneficiário do Programa**  
**Bolsa Família!**

Procure a unidade de saúde mais próxima e realize o seu acompanhamento.

**É obrigatório o acompanhamento de crianças** menores de 7 anos e todas as mulheres, inclusive gestantes.

Não esqueça de levar o cartão do Bolsa Família, a caderneta de vacinas das crianças e a caderneta da gestante.

Lembre-se: São 2 acompanhamentos por ano. Se você já fez o primeiro, não deixe de fazer o segundo.

1º acompanhamento: **janeiro a junho**  
2º acompanhamento: **julho a dezembro**

O não comparecimento pode causar o bloqueio do benefício.

Mais informações:  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)

**Por Elas**  
**OUTUBRO ROSA**

- 16/10 - UPH Equitativa - 10h  
- UPH Pilar - 10h  
- Centro de Especialidades Odontológicas de Xerém - 10h
- 17/10 - Hospital do Olho Julio Cândido de Brito - 10h
- 18/10 - Centro Municipal de Saúde - 08h  
- CRAESM de Xerém - 09h
- 19/10 - Hospital Infantil Padre Guilherme - 09h  
- Hospital Infantil Ismélia da Silveira e UPA Walter Garcia - 10h  
- Hospital Municipal Adão Pereira Nunes - 10h
- 20/10 - UPH Campos Elíseos - 10h
- 21/10 - CRAESM de Xerém - 08h  
- UPH Saracuruna - 08h

Confira a programação:  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)

Secretaria de Saúde | DC DUQUE DE CAXIAS | GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO | SUS





# ANISTIA FISCAL **2023**

**Até 100%**  
DE DESCONTO  
EM JUROS E MULTAS

**2672-8800**

[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)



PREFEITURA  
**Duque de  
Caxias**  
UNIDOS PELO TRABALHO